



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete da Prefeita

Portaria nº 043/2026

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **ADEZEL VITORINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº ***.408.264-**, ocupante do cargo/função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 01 de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 27 de julho de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional